



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE SAÚDE

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Parceria nº 01/2017
Mês de referência: outubro

Objeto da Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área da saúde, com a finalidade de atuação como Bombeiros, com prevenção, proteção e atenção à Comunidade do Município, incluindo serviço de atendimento móvel de urgência, prevenção e extinção de incêndios, buscas e salvamentos, fiscalização, vistorias e perícias, atendimento pré-hospitalar, proteção ambiental e apoio nos sistemas de defesa civil.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação atividades	Observações
01	Ações realizadas conforme Plano de Trabalho	Prevenção e extinção de incêndios	Atendido
		Buscas e salvamentos	Atendido
		Fiscalização, vistorias e perícias	x
		Atendimento pré-hospitalar, incluindo serviços de ambulância	Atendido
		Proteção Ambiental	Atendido
		Apoio aos sistemas municipal, regional e estadual de Defesa Civil	Atendido
		Coordenação e treinamento de corporações similares	Atendido
		Divulgação das atividades comunitárias e voluntariado	Atendido

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha – CBVI apresentou o relatório das atividades desenvolvidas pela corporação referentes ao mês de outubro de 2017. Analisando os relatórios apresentados, percebe-se que as ações realizadas pelo CBVI estão de acordo com o objeto desta parceria. A corporação tem atendido às solicitações realizadas pela comunidade. Tem cumprido com seu objetivo social por meio do atendimento às ocorrências registradas: remoção de pacientes, primeiros socorros, prevenção e extinção de incêndios. Além dos relatórios de praxe encaminhados, a corporação apresentou de atividades diversas realizadas (que não constam registradas como ocorrências). Ademais, o CBVI está presente em eventos esportivos, de promoção de saúde em espaços de educação, que abarcam as ações preventivas. A entidade parceira tem atendido às metas de forma satisfatória até o momento. Foi apresentada a relação contendo os horários e as refeições oferecidas no mês aos integrantes. Por meio de amostra aleatória, foi realizada a conferência do documento. Foram verificadas as refeições servidas referentes aos dias seis, 11 e 21 de outubro. Foram oferecidas uma média de 13,9 refeições por dia. Não foram encontradas inconsistências durante a conferência. No entanto há que se questionar se a corporação possui horários definidos para as refeições, situação essa que merece ser esclarecida. Os valores repassados pelo município estão sendo despendidos de acordo com o que está proposto no plano de trabalho.

Valores transferidos pela administração pública:

Data da transferência	Valor transferido	Observações
05/10/2017	R\$ 34.268,73	Solicitou-se parecer técnico da Secretaria de Finanças referentes à análise de relatório de execução financeira e demonstrativo de execução da receita e despesa. Parecer recebido em 05 de dezembro, que segue anexo.

Observações:

- a) No que refere ao item “d” mencionado no parecer da competência setembro, referente aos procedimentos adotados para compra de gêneros alimentícios, de higiene e limpeza, bem como de combustíveis, segue anexo o Parecer Técnico à Assessoria Jurídica n. 5237/17, que aponta os orçamentos apresentados pelo CBVI como hábeis a comprovar o atendimento do Decreto n. 4.335/17. No entanto, reforça-se a recomendação da Assessoria Jurídica para que os orçamentos sejam apresentados mensalmente.
- b) Cumpre registrar que, ao analisar as Nfs referentes a aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene, observa-se: é sabido que alguns itens como carnes, temperos, produtos de limpeza, dentre outros, pertencem a marcas ou tipos que não apresentam preços mais em conta. Assim, para oferecer maior transparência, solicitamos seja elaborado um rol de produtos essenciais adquiridos mensalmente. Esses produtos servirão como base para facilitar o comparativo de preços.
- c) Ao analisar a conta telefônica, observamos que os dados de internet estão sendo utilizados abaixo do contratualizado no pacote. Solicitamos que seja revisada a necessidade de seguir com esse pacote e, podendo haver redução, sugerimos renegociação deste serviço.
- d) Observamos que, conforme plano de trabalho, não nos foi apresentado até o momento relatório de fiscalização, vistoria e perícias realizadas durante este ano. Caso elas tenham sido realizadas, solicitamos sejam informadas na próxima prestação de contas.
- e) Cumpre observar que o presente relatório foi concluído na presente data, visto que havia um documento pendente de remessa à administração para nossa análise.

Solicitações e/ou Recomendações ao CBVI

- a) Solicitamos à corporação que apresente, mensalmente, a escala de trabalho dos bombeiros efetivos.
- b) Solicitamos seja encaminhada mensalmente a relação dos voluntários e efetivos, a fim de acompanhar adesões e/ou desligamentos de integrantes.
- c) Recomendamos à adoção de procedimento de Ordem de Compra/Serviço na aquisição de produtos/serviços.

Igrejinha, 05 de dezembro de 2017.



Pâmela Mosena
Gestora da Parceria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE SAÚDE

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Parceria 001/2017
Outubro

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, bem como relatório técnico emitido pela Secretaria de Finanças, por meio de procedimentos de fiscalização e (X) homologa () não homologa o referido relatório.

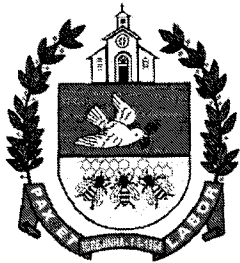
Igrejinha, 05 de dezembro de 2017.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

Ana Karina Robinson
Assistente Administrativo

Alex Santos Ferrari
Assistente Administrativo

Luciana Di Franco Linden
Coordenadora de Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

PARECER FINANCEIRO 14/2017 (fl 1/1)

Data: 05 de dezembro de 2017

Requerente: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Quanto ao pedido de análise do relatório de execução financeira e do demonstrativo de execução de receita e despesa, relativa à prestação de contas do mês de outubro do Termo de Colaboração 001/2017 firmado com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha.

- Verifiquei que todas as despesas foram realizadas dentro da vigência do presente termo de colaboração;
- Não encontrei nenhuma irregularidade nos documentos apresentados.

Igrejinha, 05 de dezembro de 2017.

Vitor José Flesch
Secretário de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
SECRETARIA DE SAÚDE

MEMORANDO INTERNO Nº011/2017

DE: Comissão de Monitoramento e Avaliação
PARA: Finanças
ASSUNTO: Parecer técnico

A comissão de Monitoramento e Avaliação vem por meio deste, solicitar parecer técnico referente análise de relatório de execução financeira, demonstrativo de execução de receita e despesa, bem como do extrato bancário relativo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2017** do Termo de Colaboração nº 001/2017 firmado com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha.

Segue anexa a documentação para análise e apreciação.

Igrejinha, 16 de novembro 2017.

Pamela Mosena
Gestora da parceria

Recebido em 17-11-2017

Vítor José Flesch
Sec. de Finanças



Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha

Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 – Centro – Igrejinha/RS

E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº 08.004.724/0001-15

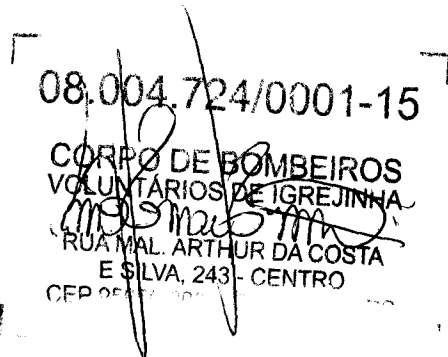
Ofício 21/2017 20º CBV Igrejinha

Igrejinha 14 de Novembro de 2017

Sra. Pamela Mosena
Gestora da Parceria

Em obediência às instruções do Manual para Prestação de Contas emitido pela Prefeitura Municipal de Igrejinha, encaminhamos a Vossa Senhoria para a apreciação a Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 001/2017, referente à 10ª (decima) parcela repassada e esta organização em 05/10/2017, a qual está acompanhada do seguinte documento.

- Prestação de contas referente ao mês de Outubro 2017
- Extrato bancário da conta e aplicações referente ao mês de Outubro 2017
- Demais documento e ofícios



Atenciosamente

Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha
Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 2.869 de 15/01/2007.
Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, 243 - Centro -Igrejinha/RS
E-mail: bombeirosigrejinha@tca.com.br - Fone: 3545-8505 - CNPJ Nº08.004.724/0001-15

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM O TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 01/2017.
DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IGREJINHA - CBVI.
IGREJINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições estatutárias, foi realizada pelo Conselho Fiscal, formado pelos Sres.(as) RODRIGO RIZZON DA SILVA, BRUNO AURÉLIO HEIDRICH e VITOR GRABRIEL DA SILVA

Da análise do material contábil, verificou-se que os documentos em comento não apresentaram irregularidades, estando o Livro Razão, Livro diário, Balanço e Demonstrações em conformidade com as normas contábeis.

CONCLUSÃO

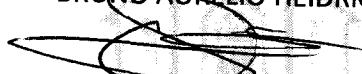
Não verificando nenhuma pendência ou irregularidade, este Conselho Fiscal aprova sem ressalvas as contas CBVI, do mês De outubro de 2017.



RODRIGO RIZZON DA SILVA

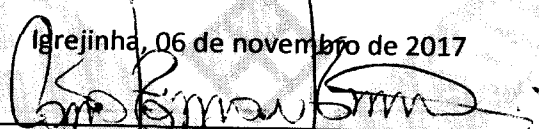


BRUNO AURÉLIO HEIDRICH



VITOR GRABRIEL DA SILVA

Igrejinha, 06 de novembro de 2017



CÁSSIO RONNAU RAMM

Presidente do Conselho de Administração do CBVI
Gestão 2016/2017